## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

#### **Expediente**

ATO Nº: 2407/2015

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro

SRE	NOME	MASP	N° ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
JANAUBA	MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA	859877-3	1	PORTEIRINHA	PEB	IV	A	IV	В	01/01/09
JANAUBA	MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA	859877-3	2	PORTEIRINHA	PEB	IV	A	IV	В	30/06/10
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	975299-9	1	RIO PARDO DE MINAS	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	975299-9	1	RIO PARDO DE MINAS	PEB	III	В	III	C	30/06/10
JANAUBA	MARIA SUZERLEI SANTOS CUNHA	847374-6	2	PORTEIRINHA	PEB	II	C	II	D	09/02/09
JANAUBA	MARIA VANIA FERREIRA NUNES SOUZA	893182-6	1	RIACHO DOS MACHADOS	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MARIA VANIA FERREIRA NUNES SOUZA	893182-6	1	RIACHO DOS MACHADOS	PEB	III	В	III	С	30/06/10
JANAUBA	MARIA VANIA FERREIRA NUNES SOUZA	893182-6	2	RIACHO DOS MACHADOS	PEB	III	A	III	В	07/06/08
JANAUBA	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS NOGUEIRA	556566-8	1	RIO PARDO DE MINAS	PEB	II	C	II	D	04/02/09
JANAUBA	MARIZETE SILVEIRA DOS SANTOS CANTUARIA	837314-4	1	NOVA PORTEIRINHA	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MARLENE LEDO RAMOS BRANDAO	286712-5	2	JANAUBA	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MARLENE LEDO RAMOS BRANDAO	286712-5	2	JANAUBA	PEB	III	В	III	С	30/06/10
JANAUBA	MARLY RODRIGUES ANTUNES	331711-2	2	MATO VERDE	PEB	I	D	I	Е	31/12/09
JANAUBA	MARTA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	345790-0	1	JANAUBA	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MARTA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	345790-0	1	JANAUBA	PEB	III	В	III	С	30/06/10
JANAUBA	MARTA MARIA OLIVEIRA SANTOS	345792-6	1	JANAUBA	PEB	I	E	I	F	20/11/07
JANAUBA	MARTA MARIA OLIVEIRA SANTOS	345792-6	1	JANAUBA	PEB	I	F	I	G	31/01/10
JANAUBA	MARTA ROSELY ALVES LIMA	591939-4	1	JAIBA	PEB	I	D	I	E	01/02/11
JANAUBA	MARTINEZ DE CACIA SANTOS	331714-6	2	PORTEIRINHA	PEB	III	В	III	C	30/06/10
JANAUBA	MAURISVANIA MARQUES SANTOS MARTINS	837327-6	1	PORTEIRINHA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
JANAUBA	MAURISVANIA MARQUES SANTOS MARTINS	837327-6	1	PORTEIRINHA	PEB	IV	В	IV	C	30/06/10
JANAUBA	MIREILE APARECIDA GOMES SOUSA	847449-6	1	MATO VERDE	PEB	III	D	III	E	03/02/10
JANAUBA	MIRIAM RIVANE TENORIO DE FREITAS SANTOS	959278-3	1	MONTE AZUL	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
JANAUBA	MIRIAM RIVANE TENORIO DE FREITAS SANTOS	959278-3	2	MONTE AZUL	PEB	III	D	III	E	19/02/10
JANAUBA	MIRTES VALERIA NASCIMENTO SOARES	595030-8	1	JANAUBA	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	MIRTES VALERIA NASCIMENTO SOARES	595030-8	1	JANAUBA	PEB	III	В	III	C	30/06/10
JANAUBA	NAILDE ARAUJO GONCALVES FARIAS	951265-8	1	MONTE AZUL	PEB	III	A	III	B	30/06/08
JANAUBA	NAILDE ARAUJO GONCALVES FARIAS	951265-8	1	MONTE AZUL	PEB	III	В	III	C	30/06/10
JANAUBA	NEUSA ROSA DE FREITAS	286776-0	3	MONTE AZUL	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
JANAUBA	NEUSMAR VIEIRA DE SOUZA	593732-1	1	RIACHO DOS MACHADOS	PEB	III	A	III	B	13/07/08
JANAUBA	NILDA ALVES DA SILVA	286778-6	1	MAMONAS	PEB	III	A	III	B	30/06/08
JANAUBA	NILDA ALVES DA SILVA	286778-6	1	MAMONAS	PEB	III	В	III	C	30/06/10
JANAUBA	OLIMPIA CACIQUINHO FERREIRA LOPES	323694-0	1	JANAÚBA	PEB	IV	A	IV	В	30/06/08
JANAUBA	OLIMPIA CACIOUINHO FERREIRA LOPES	323694-0	1	JANAÚBA	PEB	IV	В	IV	C	30/06/10
JANAUBA	PAULO BRAGA DE JESUS	286811-5	1	MONTE AZUL	PEB	III	A	III	В	30/06/08
JANAUBA	PAULO BRAGA DE JESUS	286811-5	1	MONTE AZUL	PEB	III	B	III	С	30/06/10
JANAUBA	PAULO CESAR COSTA	870744-0	1	JANAUBA	PEB	IV	A	IV	В	30/06/08
JANAUBA	PAULO CESAR COSTA	870744-0	1	JANAUBA	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
JANAUBA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	850997-8	1	JANAUBA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
JANAUBA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	850997-8	1	JAIBA JAIBA	PEB	III	B	III	С	30/06/10
JANAUBA	RAQUEL BARBOSA DE FREITAS	378733-0	1	JANAUBA	ATB	III	A	III	В	30/06/10
JANAUBA	RENE ANTONIO ANTUNES LOPES	369555-8	2	JANAUBA JANAUBA	PEB	III	A	III	B	01/07/08
JANAUBA		326203-7	2	MATO VERDE	PEB	III		III	В В	30/06/08
	RENILDA MARILDA BARBOSA FREITAS	326203-7	2	MATO VERDE MATO VERDE	PEB	III	A B	III	В	30/06/08
JANAUBA MANHUACU	RENILDA MARILDA BARBOSA FREITAS VITORIA MARIA FERREIRA DE MAGALHAES SERRI	869621-3	1 1	MANHUACU	ANE	III	G G	III T	Н	01/01/10
IMANHUACU	VITORIA MARIA FERREIRA DE MAGALHAES SERRI	809021-3	1	MANHUACU	ANE	1	l G	1	н	01/01/10

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Goncalves Vidigal Maciel SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 1107/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro

de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de

2002, e considerando o Parecer CEE n.º 541, de 11 de agosto de 2015,

fica recredenciada a entidade Instituto de Educação Superior Vale do

Piranga Ltda, mantenedora da Escola Técnica da Saúde, situada na R.

Tavares de Melo, 460, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de

05 Cúpico) apos.

05 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA n.º 1108/2015
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de
2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e
considerando o Parecer CEE nº 551, de 07 de agosto de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Farmácia, ministrado pelo
Colégio Técnico da FACIC - COTEC, situado na Avenida JK, nº 1441,
B. Jockey Clube, em Curvelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Curvelo

SRE – Curvelo PORTARIA n.º 1109/2015

PORTARIA n.º 1109/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 566, de 06 de agosto de 2015, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Casa do Saber Ltda, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Casa do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua X, nº 74, B. Conjunto Sir, em Governador Valadares, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Governador Valadares PORTARIA nº 1110/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 550, de 11 de agosto de 2015, fica recredenciada a entidade mantenedora Fundação Roge e renovado reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, ministrado pelo Centro Educacional Limassis, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Benedito de Assis, 159, B. Floresta, em Delfim Moreira, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Itajubá PORTARIA nº 1111/2015

Delfim Moreira, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Itajubá PORTARIA n.º 11111/2015 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 591, de 11 de agosto de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, situado

na R. Paraíba, 75, B. Funcionários, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA n.º 1112/2015

SKE – Metropolitana A
PORTARIA n.º 1112/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 584, de 06 de agosto de 2015, fica recredenciada a entidade Associação Educacional de Coromandel – AEC, mantenedora do Instituto Educacional de Coromandel – INEC, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensimo Médio, situado na Av. Doutor Humberto Machado, 216, B. São Domingos, em Coromandel, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Monte Carmelo
PORTARIA n.º 1113/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 571, de 11 de agosto de 2015, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Técnico de Educação Profissional – CENTEP, situado na R. Coronel Domiciano, 121, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Muriaé
PORTARIA n.º 1114/2015

Centro, em Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1114/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 586, de 06 de agosto de 2015, fica divulgada a alteração societária da entidade Orbital Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Colégio e Curso Bandeirante Fernão Dias, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vereador Antônio Augusto Ribeiro, 95, Centro, em Pouso Alegre.

SRE – Pouso Alegre

Augusto Ribeiro, 95, Centro, em Pouso Alegre.

SRE – Pouso Alegre
PORTARIA n.º 1115/2015
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 540, de 11 de agosto de 2015, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Guimarães Rosa, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Mestre João Silvério, 480, B. Jardim Arizona, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas
PORTARIA n.º 1116/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de

PORTARIA nº 1116/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 04 de novembro de 2013, a mudança do CELCCO - Centro Educacional Luiz Carlos Coletti, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua das Guitarras, 203, B. Taiaman, em Uberlândia para a Rua da Mazurka, 210, B. Guarani, no mesmo município. SRE – Uberlândia para a Rua da Rous de Ro

PORTARIA n.º TI18/2015 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 06 de agosto de 2008, a mudança da Escola Mundo Mágico, de Educação Infanti le Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Dores do Indaiá, 221, B. Dom Bosco, em Unai, para a Rua das Orquideas, 20, B. Cruzeiro e, a partir de 26 de abril de 2013, para a R. Vila Rica, 156, B. Cruzeiro, no mesmo município.

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

AY2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do
cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014,
em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI
nº 4876 do(s) servidor(es): Jacinto – EE. Alipio de Moraes, Masp.
633.928-7, Romênio Mendes de Almeida, a partir da data de publicador, referente ao PEBR2A adm. 1, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral,
correspondente à carga horária de 118 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 29/2015
ANULAÇÃO – ato no que se refere a(os) servidor(es): Divisa Alegre – FE.

correspondente à carga horária de 118 h/a.

ANILACAO – ATO N° 29/2015

ANULA o ato no que se refere a(os) servidor(es): Divisa Alegre – EE.

de Divisa Alegre, Masp. 278.246-4, Elbia de Araújo Silva, ATBIIIJ

adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio afastamento, ato n°

120/15, publicado em 15/07/15, por motivo de incorreção na publi
cação, Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria,

Masp. 299.671-8, Luciano Gomes Lemos, PEBIIG adm. 2, na parte

em que anulou retificação do 10° biênio, ato n° 26/15, publicado em

21/07/15, por motivo de duplicidade de publicação; Jordânia – Ser
vidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 302.975-8,

Maria da Penha Damasceno, ASBIIIC adm. 1, na parte em que retificou

do 1° ao 4° quinquênios, ato n° 124/08, publicado em 28/10/08, pu
motivo de incorreção na vigência; Masp. 302.975-8, Maria da Penha

Damasceno, ASBIIIC adm. 1, na parte em que anulou retificação do 3°

quinquênio, ato n° 371/2, publicado em 22/05/12, por motivo de incor
reção na vigência; Pedra Azul – Servidor em afastamento preliminar

à aposentadoria, Masp. 374.364-8, Obed Rodrigues Souza, PEBIIP

adm. 2, na parte em que retificou 7° biênio, ato n° 134/15, publicado

em 11/08/15, por motivo de incorreção na vigência; Salto da Divisa –

EE. Cel. Elpídio Alves Ferreira, Masp. 636.347-7, Mércia de Almeida

ntos Morais, PEBIF adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio stamento, ato nº 36/15, publicado em 15/07/15, por motivo de interesse do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO № 40/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardeal Leme, Masp. 875.104-2, Maria Inês Benevides Luz, PEBIA adm. 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 41/2015

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Joviano Naves, Masp. 890.389-0, Raide Vieira dos Santos, PEBIM adm. 1 por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/15; Jequitinhonha – EE. São Miguel, Masp. 631.457-9, Helvécio Murta dos Santos, PEBIP adm. 2, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/15; Joaima – CESEC de Joaima, Masp. 356.706-2, Edson de Souza Ferreira, ASEIVJ adm. 1 por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/15, Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 859.176-0, Joana Orquidea Maranhão Oliveira Santos, PEBIIL adm. 1 por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/15.

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO – ATO N° 25/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4° do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Jacinto – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.127-6, Maria Vitó-ria Alves, PEBIB adm. 1, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 08/09/12.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA –

ATO N° 03/2015
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÉMIO PARA
APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da
CE/1989, a(os) servidor(es): Jordânia – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 302.975-8, Maria da penha Damasceno,
ASBIIIC adm. 1, concedidas pelos atos n° 27/93, n° 26/98, publicados
respectivamente em 20/07/93, 24/06/98, 04 meses e 20 dias, referentes
aos 1° ao 3° qüinqüênios de exercício, restando-lhe 01 mese e 10 dias.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊN-CIA—ATO N° 02/2015
REVOGA (s)s ato(s) de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊN-CIA—ATO N° 02/2015
REVOGA (s)s ato(s) de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Joaima — Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 299.671-8, Luciano Gomes Lemos, PEBIIG adm. 2 ato n° 05/93, publicado em 03/04/93, por motivo de incluir as vigências do 1° ao 3° bieñios na data do efetivo exercício, a partir de 30/09/94; Masp. 299.671-8, Luciano Gomes Lemos, PEBIIG adm. 2 ato n° 19/94, publicado em 06/09/94, por motivo de incluir a vigência do 4° biênio na data do efetivo exercício, a partir de 30/09/94.





# **CIDADANIA**

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.

